

Portaria nº36173

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) SD PM HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS - RG: 886.647 PMMT, Matrícula Funcional nº 266320, retroagindo seus efeitos a contar de 28/10/2020, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 06375001552020400410294013329352, registrada no Cartório 3ºSERVIÇO NOTORIAL E REGISTROS DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABÁ-MT, que deu como causa da morte MORTE NATURAL - Falência de Múltiplos Órgãos, Câncer de Colon.

Art. 2.º O Comandante do 3ª COMPANHIA PM - 17º BPM, deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento, apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, e das seguintes armas de fogo, 01 (uma) Carabina, Marca CBC, modelo 7022, Calibre .22LR, Nº Série ERF4246645, Sigma 883.266, 01 (um) Pistola, Marca Taurus, modelo 838, Calibre .380ACP, Série KJT08171, Sigma 866.667, de propriedade do Ex - SD PM HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS - RG: 886.647 , remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Parágrafo Único. A SALP deverá observar o que preconiza a Diretriz Conjunta n. 003/2011, Registro e Porte de Arma de Fogo por Militares Estaduais, em seu item 13.1.8, alínea letra "a" e "b", qual seja, manter sob sua guarda a arma de fogo do (a) ex-militar até a expedição do Certificado de Registro de Arma de Fogo e entrega ao novo (a) proprietário (a).

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverão tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex - SD PM HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS - RG: 886.647.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 710a5358

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)